



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4079

Lidianópolis, Terça-Feira, 13 de Outubro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 052/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.

CONTRATADO: PEDRO LERNER KRONBERG

CPF: 005.142.199-20

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ – JUCEPAR, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LEILOEIRO OFICIAL COM VISTA À ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS – PR.

VALOR: 5% DO VALOR DA ALIENAÇÃO DO BEM.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

INÍCIO: 09/10/2026

TÉRMINO: 06/02/2027

EMBASAMENTO LEGAL: CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09/10/2026.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4079

Lidianópolis, Terça-Feira, 13 de Outubro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 95.680.831/0001-68, situado na Rua J.K., 327, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **APARECIDO BUZATO**, portador da matrícula funcional nº 300013, e

CONTRATADA: A GASPAROTI DE BARROS LABORATORIOS LTDA

CNPJ: 07.175.889/0006-00

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de análises laboratoriais e exames complementares para fins diagnósticos, não contemplados na tabela SUS e não credenciados por meio de Consórcio, destinados aos pacientes atendidos pela Rede Municipal de Saúde de Lidianópolis/PR.

Item:

Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
ANTICORPOS ANTI CHIKUNGUNYA IGG E IGM	50	R\$ 90,86	R\$ 4.543,00
IGE - ESPECÍFICO PARA PENICILINA G (C1)	60	R\$ 35,32	R\$ 2.119,20
IGE - ESPECÍFICO PARA PENICILINA	60	R\$ 34,42	R\$ 2.065,20
ANCA C ANTINEUTRÓFILOS	30	R\$ 91,59	R\$ 2.747,70
ANCA P ANTINEUTRÓFILOS	30	R\$ 91,01	R\$ 2.730,30
IGE - ESPECÍFICO PARA TARTRAZINA (C279) - CORANTE AMARELO	60	R\$ 62,68	R\$ 3.760,80
IGE - ESPECÍFICO (C312) ALIMENTOS - PROTEÍNAS DO LEITE	60	R\$ 66,92	R\$ 4.015,20
VITAMINA B1	80	R\$ 173,00	R\$ 13.840,00
VITAMINA B6	80	R\$ 175,33	R\$ 14.026,40
BAAR PESQUISA DE BACILO ALCOOL ÁCIDO RESISTENTE	60	R\$ 23,23	R\$ 1.393,80
BAAR PESQUISA DE BACILO ALCOOL ÁCIDO RESISTENTE SEGUNDA AMOSTRA	60	R\$ 23,45	R\$ 1.407,00
BAAR PESQUISA DE BACILO ALCOOL ÁCIDO RESISTENTE TERCEIRA AMOSTRA	60	R\$ 23,45	R\$ 1.407,00
CA 15 -3	90	R\$ 36,78	R\$ 3.310,20
CA 19 -9	90	R\$ 33,46	R\$ 3.011,40
CA 50	90	R\$ 85,42	R\$ 7.687,80
DOENÇA DE CHAGAS IGG	60	R\$ 29,81	R\$ 1.788,60
DOENÇA DE CHAGAS IGM	60	R\$ 37,88	R\$ 2.272,80
COAGULOGRAMA	60	R\$ 47,55	R\$ 2.853,00
COPROCULTURA	60	R\$ 43,46	R\$ 2.607,60
CORONAVÍRUS 2019 ANTICORPOS IGG E IGM	60	R\$ 142,20	R\$ 8.532,00
ANTICORPOS ANTI-CORONAVÍRUS (SARS- COV-2)	90	R\$ 49,13	R\$ 4.421,70
PESQUISA CETONÚRIA	60	R\$ 30,20	R\$ 1.812,00
IGE ESPECÍFICO DERMATOPHAGOIDES PTERRONYSSINUS	60	R\$ 36,02	R\$ 2.161,20
IGE - ESPECÍFICO PARA PELO DE CARNEIRO (E81)	60	R\$ 36,50	R\$ 2.190,00



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4079

Lidianópolis, Terça-Feira, 13 de Outubro de 2026

IGE ESPECÍFICO PARA PELO DE GATO (E81)	60	R\$ 36,18	R\$ 2.170,80
BACTERIOSCOPIA SECREÇÃO VAGINAL	60	R\$ 34,14	R\$ 2.048,40
INFLUENZA H1N1	100	R\$ 86,04	R\$ 8.604,00
HERPESVÍRUS SIMPLES I E II IGM - SOROLOGIA	60	R\$ 42,82	R\$ 2.569,20
ÍNDICE DE SATURAÇÃO DE TRANSFERRINA	60	R\$ 28,52	R\$ 1.711,20
LEPTOSPIROSE, ANTICORPOS IGG	60	R\$ 58,82	R\$ 3.529,20
LEPTOSPIROSE, ANTICORPOS IGM	60	R\$ 68,64	R\$ 4.118,40
ROTINA LÍQUIDO DIVERSOS	60	R\$ 95,38	R\$ 5.722,80
MIOGLOBINA	60	R\$ 44,86	R\$ 2.691,60
CORONAVÍRUS 2019 POR DETECÇÃO POR PCR (COVID19)	70	R\$ 158,33	R\$ 11.083,10
PCR ULTRA SENSÍVEL	70	R\$ 23,29	R\$ 1.630,30
COOMBS DIRETO, PROVA DE	70	R\$ 21,00	R\$ 1.470,00
TAXA DE FILTRAÇÃO GLOMERULAR	30	R\$ 22,44	R\$ 673,20
VITAMINA C	50	R\$ 77,61	R\$ 3.880,50
VITAMINA B3	50	R\$ 220,00	R\$ 11.000,00
ZIKA VÍRUS ANTICORPOS IGG	30	R\$ 136,75	R\$ 4.102,50
ZIKA VÍRUS ANTICORPOS IGM	30	R\$ 136,75	R\$ 4.102,50
HOMA BETA	90	R\$ 47,21	R\$ 4.248,90
HOMA IR	90	R\$ 33,11	R\$ 2.979,90
SWAB DE HEMAGLUTINAÇÃO (TPHA) P/ DIAGNÓSTICO DA SÍFILIS	40	R\$ 35,17	R\$ 1.406,80

VALOR: R\$ 176.447,20 (Cento e setenta seis mil e quatrocentos quarenta sete reais e vinte centavos)

PRAZO DO CONTRATO: 365 (trezentos sessenta e cinco) dias 12 meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de outubro de 2026.

FORO: Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Lidianópolis, 13 de outubro de 2026.





Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4079

Lidianópolis, Terça-Feira, 13 de Outubro de 2026

PODER LEGISLATIVO



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 72.483.597/0001-83

Telefone: 043 3473-1281

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS Estado do Paraná

III - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 12/2023, REFERÊNCIA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 72.483.597/0001-83, situado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Presidente, **CLAUDEIR GORDIANO**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade, RG nº 6.121.071-7 e inscrito no CPF/MF 004.850.099-27, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira, nº 175, centro, Lidianópolis-PR, a seguir denominado **CONTRATANTE** a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 90.180.605/0001-02, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Marcelo Wais**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº **7009036166**, inscrito no CPF/MF, sob nº **632.005.380-15**, residente e domiciliado à Rua Engenheiro Teixeira Soares, 200 Torre A Bairro Bela Vista 1284, centro - na cidade de Porto Alegre/RS, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **III TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 12/2023**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência do Contrato de Dispensa de Licitação nº. 12/2023 e, consequentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 12/2023 até o dia 13 de outubro de 2027".

II - "Em decorrência da prorrogação contratual, fica aditado o valor global contratado que era de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)", passa a ser de R\$ 5.200,00 (cinco mil,



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4079

Lidianópolis, Terça-Feira, 13 de Outubro de 2026



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 72.483.597/0001-83

Telefone: 043 3473-1281

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

duzentos reais)".

III – mantendo o valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** originário, não explicitamente modificados neste **III TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Câmara do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis (12/10/2026).


CLAUDEIR GORDIANO
 Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
 Documento assinado digitalmente
 gov.br LEONARDO MASIERO DUARTE
 Data: 09/10/2026 10:16:14-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GENTE SEGURADORA S/A

Representante Legal
 Contratada

TESTEMUNHAS:

1. 
 Matrícula: 10069

2. 
 Matrícula: 200901